



ANÚNCIO REF.º 06/TDST/2024
TÉCNICOS/AS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra (ULSASI) pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, em regime de **Prestação de Serviços**, para as seguintes áreas e serviços:

1. Áreas e Serviços:

- a) Cardiopneumologia – Serviço de Cardiologia
- b) Farmácia – Serviço de Farmácia
- c) Radiologia – Serviço de Imagiologia
- d) Fisioterapia – Serviço de Medicina Física e Reabilitação
- e) Neurofisiologia – Serviço de Neurologia
- f) Neurofisiologia/ Cardiopneumologia – Laboratório do Sono Pediátrico
- g) Análises Cínicas e Saúde Pública – Serviço de Patologia Clínica
- h) Audiologia – Serviço de Otorrinolaringologia
- i) Terapia da Fala – Serviço de Otorrinolaringologia

2. Os/as candidatos/as deverão possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura na área;

b) Experiência Profissional:

- Experiência profissional preferencial nas áreas e serviços referidos;

c) Outros requisitos

- Curso de Suporte Básico de Vida;
- Disponibilidade para trabalho por turnos;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento e área e serviço pretendido - Ref.º 06/TSDT/2024, com o envio da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae até ao limite de 4 páginas;
- b) Cópia da cédula profissional emitida pela entidade competente;
- c) Cópia do Certificado de Licenciatura na área.

4. Oferecemos:

- Contrato de Prestação de Serviços, para um mínimo de 18h/semanais;
- Boas condições de trabalho (equipa multidisciplinar, materiais e instalações).

5. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULSASI assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.